DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.491, de 05 de abril de 2017

www.pirajui.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PIRAJUÍ	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Contratos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pirajuí, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pirajuí poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pirajui.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pirajuí
CNPJ 44.555.027/0001-16
Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116
Telefone: (14) 3572-8222
Site: www.pirajui.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

Câmara Municipal de Pirajuí
CNPJ 51.499.044/0001-49
Rua 13 de Maio, 477
Telefone: (14) 3572-1444
Site: www.camarapirajui.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirajuí
CNPJ 47.579.479/0001-26
Rua Abel de Oliveira, 51
Telefone: (14) 3572-1207 | (14) 3572-1230
Site: www.saaepirajui.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pirajuí garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pirajui.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.491, de 05 de abril de 2017

www.pirajui.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

PODER EXECUTIVO DE PIRAJUÍ

Atos Oficiais

Decretos

Município de Pirajuí
GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 2956, de 14 de março de 2019

Constitui o Conselho Municipal de Alimentação Escolar.

CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA, Prefeito Municipal de Pirajuí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Artigo 1º - De conformidade com a Lei nº 1710/00, de 22 de agosto de 2000 e Lei Federal n° 11947/09 de 16 de junho de 2009, fica o Conselho Municipal de Alimentação Escolar assim constituído:

REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO

Membro: Joel Ramos Cunha

Suplente: Domingos Cortez Zago

REPRESENTANTES DE PROFESSORES

Membro: Gabrieli Orestes da Silva

Suplente: Selma Tania Alves Trotti

Membro: Tatiane Ferreira de Moraes

Suplente: Vera Lúcia Bueno

REPRESENTANTES DE PAIS E ALUNOS

Membro: Anamere de Araújo Gomes

Suplente: Eliane Cândida da Silva

Membro: Joyce de Fátima de Souza Bueno

Suplente: Roseli de Oliveira

REPRESENTANTE DE OUTRO SEGMENTO DA SOCIEDADE CIVIL

Membro: Yara Marques Falavinha

Suplente: Andrea Luisa de Oliveira Mendonça dos Santos

Membro: Viviane Aparecida Andrade Pereira

Suplente: Marilena Conceição Lira Martins

Artigo 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirajuí, 14 de março de 2019.

CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA

PREFEITO MUNICIPAL

Licitações e Contratos

Contratos

EXTRATOS DE CONTRATOS
CONTRATO Nº 014/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ

CONTRATADO: TRIBOS EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI

OBJETO: A presente licitação tem por objeto, a Aquisição de Livros para compor o Acervo das Bibliotecas de Ensino Fundamental – EMEF OLAVO BILAC, EMEF CORONEL JOAQUIM TOLEDO PIZA E ALMEIDA e EMEF DISTRITO DA PRADÍNIA e para as Salas de Leitura das Escolas de Educação Infantil – CEMEI PRIMEIROS PASSOS, CEMEI PADRE GODOFREDO SCHEPPERS, CEMEI PADRE JOÃO SCHUUR, EMEI JARDIM ELDORADO, CRECHE CÍCERO CANDIDO DE SOUZA e EMEI MARIA ZILDA GAMBA NATEL, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I.

VALOR: : O valor total do presente contrato é de R$ 71.904,56 (SETENTA E UM MIL E NOVECENTOS E QUATRO REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS).

BASE LEGAL: Pregão Presencial nº 002/2019, nos termos da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: Este contrato vigorará por 12 (doze) meses, contados da data indicada pelo CONTRATANTE na Autorização de Compras ou de Fornecimento, conforme o caso.

DATA DA ASSINATURA: Aos 11 dias do mês de março de 2019.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.491, de 05 de abril de 2017

www.pirajui.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

CONTRATO Nº 015/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ

CONTRATADO: CGS CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE 629,00 METROS DE GUIAS E SARJETAS EXTRUSADAS E 2.540,00 METROS QUADRADOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ – 03 CM., EM VIAS DO DISTRITO DE PADRÍNIA, conforme as especificações técnicas contidas no projeto básico e/ou executivo, com todas as suas partes, desenhos, especificações e outros complementos.

VALOR: O valor total do presente contrato é de R$ 176.670,79 (CENTO E SETENTA E SEIS MIL E SEISCENTOS E SETENTA REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS).

BASE LEGAL: TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2019, nos termos da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: A vigência deste contrato inicia-se com a publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município de Pirajuí, encerrando-se na data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo.

DATA DA ASSINATURA: Aos 13 dias do mês de março de 2019.

CONTRATO Nº 016/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ

CONTRATADO: CGS CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NAS VIAS DO MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ – SP, conforme Contrato de Repasse nº 846379/2017/MCIDADES/CAIXA, conforme as especificações técnicas contidas no projeto básico e/ou executivo, com todas as suas partes, desenhos, especificações e outros complementos.

VALOR: O valor total do presente contrato é de R$ 346.941,39 (TREZENTOS E QUARENTA E SEIS MIL E NOVECENTOS E QUARENTA E UM REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS).

BASE LEGAL: TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019, nos termos da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: A vigência deste contrato inicia-se com a publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município de Pirajuí, encerrando-se na data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo.

DATA DA ASSINATURA: Aos 19 dias do mês de março de 2019.

CONTRATO Nº 017/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ

CONTRATADO: CGS CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NAS VIAS DO MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ – SP, conforme Contrato de Repasse nº 849436/2017/MCIDADES/CAIXA, conforme as especificações técnicas contidas no projeto básico e/ou executivo, com todas as suas partes, desenhos, especificações e outros complementos.

VALOR, RECURSOS E PAGAMENTO: O valor total do presente contrato é de R$ 346.966,60 (TREZENTOS E QUARENTA E SEIS MIL E NOVECENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E SESSENTA CENTAVOS).

BASE LEGAL: TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2019, nos termos da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: A vigência deste contrato inicia-se com a publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município de Pirajuí, encerrando-se na data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo.

DATA DA ASSINATURA: Aos 19 dias do mês de março de 2019.